



Edital

Eufrásio Fernandes Craveiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Espinhal, para efeitos do disposto no Artigo 13 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5 - A/2002, de 11 de Janeiro, e no uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 19º da Lei n.º5 - A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **17 de junho**, pelas **vinte horas**, no **Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia do Espinhal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Aprovação da Ata da Reunião anterior;

Ponto dois - Informações;

Ponto três - Análise, discussão e votação das contas Finais de gerência de dois mil e vinte;

Ponto três. um - Demonstração da Execução Orçamental da Receita e da Despesa;

Ponto três. Dois - Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Mais Relevantes;

Ponto três. Três - Relatório de gestão;

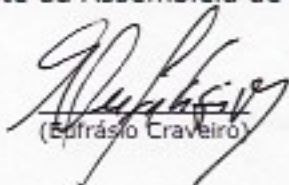
Ponto três. Quatro - Outros documentos de Prestação de Contas

Ponto Quatro - Prémio de Mérito Escolar, Alteração ao Regulamento.

Para se constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Vila do Espinhal, 7 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Eufrásio Craveiro)